

nº 32384 de 25/04/2013, pela servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº. 336068-1.  
II- Revogam-se as disposições em contrário.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**PORTARIA 118/2013-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 533328**  
**BELÉM, 27 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 42/2013, datado de 27/05/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**RESOLVE:**

I- SUBSTITUIR a servidora ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, Mat. nº. 396818-3, designada pela PORTARIA Nº. 75/2013-GAB/PAD de 14/04/2013, publicada no DOE edição nº 32373 de 10/04/2013, pela servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº. 336068-1.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**PORTARIA 119/2013-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 533326**  
**BELÉM, 28 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** Portaria 62/2013-GAB/PAD de 02 de abril de 2013, publicada no DOE, edição nº 32370 de 05/04/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 62/2013-GAB/PAD de 02/04/2013, publicada no DOE, edição nº 32370 de 05/04/2013;

II – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor NELSON JOSÉ GÓES NEVES, mat. nº 761567-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

III - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, e MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;

V – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**PORTARIA 39/2013-GAB/SIND**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 533379**  
**BELÉM, 28 DE MAIO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, USANDO A COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC DE 21 DE MAIO DE 2012.**

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 626321/2013 e anexo 573613/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATORIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA Mat. nº. 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 533624**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 530139**  
**PORTARIA: 14557/2013**

Objetivo: Participar da fase regional dos jogos estudantis.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUAPÉBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
299031/FATIMA R ALEXANDRE SILVA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 27/05/2013 a 02/06/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS JAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 533634**  
**PORTARIA: 14603/2013**

Objetivo: conduzir equipe do nel para participar de evento esportivo denominado jeps, para proporcionar a integração entre alunos darede de ensino.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

761249/JOSE ELIAS ARAUJO GAMA (ESCR. DATILOG. REF.III) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 30/06/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**PORTARIA 120/2013-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 533660**  
**BELÉM, 28 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, de 27/05/2013, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 19/2013-GAB/PAD de 04/02/2013, publicada no DOE nº 32335 de 07/02/2013, prorrogada pela Portaria 53/2013-GAB/PAD de 02/04/2013, publicada no DOE nº 32370 de 05/04/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**PORTARIA 121/2013-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 533665**  
**BELÉM, 28 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, de 27/05/2013, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 18/2013-GAB/PAD de 04/02/2013, publicada no DOE nº 32335 de 07/02/2013, prorrogada pela Portaria 54/2013-GAB/PAD de 02/04/2013, publicada no DOE nº 32370 de 05/04/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**PORTARIA 122/2013-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 533674**  
**BELÉM, 28 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 23/2013-GAB/PAD, de 08/01/2013, publicada no DOE edição nº 32338 de 15/02/2013.

**RESOLVE:**

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA, matrícula nº 57223289-1;

II - DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SEDUC, adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

## Secretaria de Estado de Educação - CCC

**PORTARIAS DE COMISSÃO/CRH**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 533221**  
**PORTARIA N.º 05082/2013 – CRH**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº 664730/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis para Desfazimento.

**Art. 2º** – Designar os membros para compor a Comissão:  
- Claudionor dos Santos Carneiro – Matrícula nº 57212551/1  
- Evanildo Barbosa Bahia – Matrícula nº 6012345/1

- Sandoval Azevedo Vasconcelos Júnior – Matrícula nº 57212356/1

**Art. 3º** – Anular as portarias nº 016780/2012 de 05/12/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2012 e nº 2979/2013 de 16/04/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/04/2013, que constituem Comissão para acompanhar a retirada de Bens Inservíveis dos Depósitos do Outeiro e Tapanã, desta Secretaria.

**Art. 4º** – A presente Comissão exercerá suas atividades até 31/12/2013.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2012.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 27 de maio de 2013.

Licurgo Peixoto de Brito

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**PORTARIA N.º 05083/2013 – CRH**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº 664730/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis para Doação a Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos.

**Art. 2º** – Designar os membros para compor a Comissão:

- Marcilene Goreth Machado Torres – Matrícula nº 5900190/1 – Esp. em Educ. Classe I - NCI/SEDUC

- Raimundo Elpidio Neves Almeida – Matrícula nº 182966/1 – Agente Administrativo - GPAM/CRM

/SALE/SEDUC

- José Gilmar Ferreira Moura – Matrícula nº 3719/1 - DGP/SEAD.

**Art. 3º** – A presente Comissão exercerá suas atividades até 31/12/2013.

**Art. 4º** – A avaliação de bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da comissão, conforme Apêndice F – Laudo de Avaliação de Bens Móveis, constante no Manual do Patrimônio do Estado do Pará.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 27 de maio de 2013.

Licurgo Peixoto de Brito

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**PORTARIA N.º 05084/2013 – CRH**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº 664730/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis para Doação a Órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** – Designar os membros para compor a Comissão:

- Marcilene Goreth Machado Torres – Matrícula nº 5900190/1 – Esp. em Educ. Classe I - NCI/SEDUC

- Raimundo Elpidio Neves Almeida – Matrícula nº 182966/1 – Agente Administrativo - GPAM/CRM

/SALE/SEDUC

- Sebastião Braga da Silva – Matrícula nº 941883/1 – Servente - GCE/CRM/SALE/SEDUC.

**Art. 3º** – A presente Comissão exercerá suas atividades até 31/12/2013.

**Art. 4º** – A avaliação de bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da comissão, conforme Apêndice F – Laudo de Avaliação de Bens Móveis, constante no Manual do Patrimônio do Estado do Pará.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 27 de maio de 2013.

Licurgo Peixoto de Brito

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 533313**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/05/2013

Valor: 1.017.378,00

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Visando alterar a cláusula segunda, item 4.5 da cláusula Quarta, bem como o termo de referência do contrato original.

Contrato: 69

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

12122129745340000 339039 0102000000 Estadual

Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA

Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 122

CEP. 66050-380 - Belém/PA

Telefone: 9132301989

Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO